



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1249/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

21 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN/MINIBUS, VEÍCULO (NOVO), ZERO KM, 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS E 01 (UM) PARA O MOTORISTA), COM RECURSOS DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS, DO EDITAL, tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto federal nº 10.024/2019; **ADJUDICO** o objeto da licitação a **Empresa:**

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.890/0001-06, vencedora do certame do com o valor Global de **R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Rio Negro/MS, 19 de Setembro de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a dispensa de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 066/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

II – **ADJUDICAR** os produtos Rurais:

Sr. Aroldo Paniagua, vencedor do certame dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 14, com o valor total de R\$ 25.260,00 (Vinte cinco mil e duzentos e sessenta reais);

Daiana Soster de Freitas Soares, vencedora do certame do item 09, com o valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contratos, em favor dos produtos rurais acima mencionados, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro /MS, 21 de Setembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O Prefeito do Município de Rio Negro /MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 103/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de manutenção, higienização e instalação de ar condicionado objetivando o atendimento de futuras e eventuais demandas oriundas das diversas unidades das administrativas requisitantes da Prefeitura Municipal de Rio Negro/ MS

EMPRESA VENCEDORA: LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA
045.466.051-02
CNPJ: CNPJ 33.153.620/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ensino Infantil
Dotação - 464 - 04.040-12.361.0074.2130-
3.3.90.39.99.1.5.50.000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ensino fundamental
Dotação - 464 - 04.040-12.361.0074.2130-
3.3.90.39.99.1.5.50.000000

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação - 22 - 08.085-08.244.0032.2066-
3.3.90.39.99.1.5.00.000000

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Dotação - 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Dotação -19 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.99.1.5.00.100200

Rio Negro/MS, 20 de setembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 004/2023, referente a prestação de serviço técnico-especializado de assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos.

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2023, a contar de 18/09/2023.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais), referente a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº. 004/2023.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente
Contratada: Simone Silva de Oliveira – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 20 de setembro de 2023.

Edson Muniz dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul